



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, André Geraldo Zuchi, Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de pagamento de anuidade à Federação Paulista de Karate.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - FEDERACAO PAULISTA DE KARATE, CNPJ nº 48.241.897/0001-71, pelo valor de R\$ 15.212,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 11 de março de 2025.

Assinado digitalmente por ANDRE GERALDO ZUCHI, Data: 11-03-2025 18:17:15



André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude